REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.

ATA 007/2018

Aos dezessete dias do mês de julho de 2018, às onze horas, na sede Diretoria de Previdência do Município de Salvador, situada na Avenida Joana Angélica, nº. 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, nesta cidade, reuniram-se membros do Comitê de Investimentos, Hélder Luiz Freitas Moreira, Marcus Vinicius Passos Raimundo e Antonio Ricardo Gois Pereira, nomeados pelo Decreto Simples de 14 de julho de 2017. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê ressaltou que a pauta da reunião teria como objetivos: a continuidade das discussões sobre o processo de credenciamento dos fundos de investimentos nos quais os FUMPRES manterá a aplicação das suas disponibilidades financeiras bem como a análise de propostas de alteração nas atuais aplicações. Inicialmente o Presidente apresentou os documentos que foram trazidos pela Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BBDTVM através dos quais foram apresentados os fundos de investimentos nos quais são mantidas as aplicações do FUMPRES. Dentre estes fundos, constatou-se que o Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos, inscrito no CNPJ sob o n. 11.328.882/0001-35, enquadrado no art. 7, I, alínea 'b', com limite de alocação de até 100% das disponibilidades financeiras da Previdência Municipal, bem como do Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, inscrito no CNPJ nº. 13.077.415/0001-05, enquadrado no art. 7º, IV, alínea 'a', com limite de alocação estabelecido em até 40% das disponibilidades financeiras do FUMPRES, onde atualmente estão sendo mantidas as disponibilidades financeiras do FUMPRES estão de acordo com a política de investimentos para o ano de 2018 e, também, preenchem os requisitos de liquidez, baixo risco de crédito e rentabilidade exigidos no edital de

Diretoria de Previdência
Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré
Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401

credenciamento nº. 01/2017. Em adição a estes dois fundos de investimento, depois de uma análise criteriosa do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos, inscrito no CNPJ sob o n. 13.077.418/0001-49, enquadrado no art. 7, IV, alínea 'a", também deve ser credenciado para futura opção de investimentos, visto que também atende aos requisitos postos no edital de credenciamento e na política de investimentos do FUMPRES para o ano de 2018. E o mesmo deve ser dito do ativo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, inscrito no CNPJ sob o n. 13.322.205/0001-35, enquadrado no art. 7º, I, alínea 'a". Dada a palavras aos demais membros os mesmos concordaram com o posicionamento do Presidente e, por unanimidade, decidiram pelo credenciamento dos quatro fundos de investimento acima mencionados. Retomando a palavra, o membro Antonio Ricardo solicitou que o Comitê se posicionasse sobre o questionamento que foi feito pelo Diretor de Previdência que, através de correspondência eletrônica enviada no dia 13 de julho de 2018. Nesta missiva o Diretor informou sobre a volatilidade apresentada pelo Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos, que nos últimos meses teve resultados inferiores ao Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo e, diante disso, questionou sobre a possibilidade de concentrar os recursos no segundo ativo. Diante deste questionamento, o Presidente informou que não seria possível a aplicação dos recursos no BB Previdenciário RF Fluxo, pois este ativo encontra-se enquadrado no art. 7º, IV, alínea 'a' e, por isso, o limite de alocação autorizado pela Resolução CMN nº. 3992/2010, é de 40%, daí porque a proposta de concentração apresentada pelo Diretor deve ser descartada. Com base nestas deliberações ficou acordado que o Presidente do Conselho Deliberativo deverá comunicar o Diretor de Previdência sobre esta deliberação, bem como ficou determinado que cópia da presente ata deverá ser enviada ao Diretor Geral de Previdência para que o mesmo providencie a expedição de termos de credenciamento dos fundos de

Diretoria de Previdência
Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré
Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401

investimento acima nomeados. Por fim, ficou agendada a próxima reunião do Comitê de Investimentos para o dia 02 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede do FUMPRES. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente assembleia às 11:45 hs, quando, eu, Hélder Luiz Freitas Moreira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Presidente

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Membro

ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA
Membro

Diretoria de Previdência
Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré
Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401